

# **MP promete fiscalizar de perto respeito à cota eleitoral de gênero pelos partidos**

**(Luciana Araújo/Agência Patrícia Galvão, 19/07/2016)** Aconteceu na manhã desta terça-feira (19) o primeiro Encontro Propositivo pela Igualdade das Mulheres na Política, organizado pela Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo. O evento reuniu representantes partidários, juristas, integrantes do Ministério Público e de organizações da sociedade civil. O Instituto Patrícia Galvão - Mídia e Direitos foi uma das instituições apoiadoras.

Ao longo de toda a manhã foram apresentadas dezenas de propostas que, segundo o procurador eleitoral Luís Carlos dos Santos Gonçalves, serão sistematizadas, publicadas no portal da Procuradoria na internet e encaminhadas aos órgãos responsáveis. “Vamos consolidar todas essas proposições e encaminhar as que nos couberem. As que couberem, por exemplo, ao Legislativo, vamos encaminhar”, atesta o procurador.

## **Leia mais:**

[\*Eleições 2016: partidos serão cobrados para incluir mulheres na política \(MPF, 20/07/2016\)\*](#)

[\*Mulheres na política: faltam dispositivos para cobrar percentual mínimo \(Rede Brasil Atual, 20/07/2016\)\*](#)

[\*Eleições 2016 - Partidos serão cobrados para incluir mulheres na política \(PRE-SP, 20/07/2016\)\*](#)

Punições aos partidos que não cumprirem efetivamente pelo menos a cota de gênero instituída pela legislação foram defendidas sob diversas formas. Cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), impugnando todas as candidaturas de uma legenda que descumprir a lei no tocante à representatividade das mulheres, suspensão ou desconto do fundo partidário foram algumas das sugestões levantadas. A Rede Feminista de Juristas também sugeriu que o Ministério Público Eleitoral e a Justiça Eleitoral monitorem se haverá atividades de campanha de todas as candidatas inscritas pelos partidos (quantidade de panfletos produzidos, criação de páginas na internet, etc) e seus gastos de campanha. O objetivo é que seja possível verificar ainda durante a campanha se as mulheres são candidatas reais ou apenas figurantes (ou laranjas).

O DRAP é o documento emitido pela Justiça Eleitoral que atesta a legalidade das chapas apresentadas pelos partidos e/ou coligações, contendo os nomes, números e cargos pleiteados pelos candidatos. Muitos partidos utilizam o mecanismo de indicar mulheres que não fazem campanha ou atuam em campanhas de outros candidatos - em geral homens - para burlar a regra que prevê no mínimo 30% de cada gênero nas nominatas apresentadas pelas legendas.

A promotora Ana Paula Mantovani Siqueira (coordenadora do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral do Ministério Público Federal) afirmou que as procuradorias vão acompanhar muito enfaticamente o cumprimento da legislação.

## **Mais mulheres na política e mais diversidade entre as eleitas**

Já a promotora de justiça Maria Gabriela Prado Manssur, convidada para a mesa de abertura do evento, ressaltou que “mulher na política é uma questão de identidade. Não são só as mulheres brancas que têm que estar, mas também as negras e de todos os recortes sociais.” A

representatividade das mulheres negras, trans, lésbicas e bissexuais também foi defendida pela Rede Feminista de Juristas, pela mulher trans integrante do Conselho Municipal de Políticas LGBT de São Paulo, Luiza Copieters, e por Maria Aparecida Pinto, do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Na audiência, no entanto, não foram discutidas propostas relevantes, como a fiscalização da distribuição das verbas obtidas pelos partidos para o financiamento das campanhas eleitorais. Na eleição de 2014 o [portal R7 fez um levantamento que verificou que as candidatas mulheres e postulantes negros receberam, em média, um terço do montante declarado pelos partidos como dinheiro recebido especificamente como doação eleitoral](#).

O fundo partidário é um mecanismo de assistência à organização política diferenciado das doações eleitorais. Constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos previstos em lei, o fundo é repassado às agremiações em cotas mensais diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral, na proporção dos votos recebidos para o pleito à Câmara dos Deputados. A distribuição dos recursos do fundo partidário é disciplinada em lei, mas em relação às doações eleitorais não há nenhuma determinação legal sobre como o dinheiro deve ser distribuído internamente aos partidos.

Também não apareceu nos debates a importância de assegurar a representatividade étnica e racial nas propagandas eleitorais e programas partidários.

Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, destacou a necessidade de um esforço de produção de dados sobre as cidades que têm mulheres eleitas às câmaras municipais. “Não ter uma mulher tem um impacto significativo no pensar a cidade. Saúde, saneamento, transporte etc. são questões que afetam diretamente às mulheres.” Jacira defendeu ainda que as mulheres que se dispõem a ajudar seus partidos em detrimento da efetiva participação na disputa deveriam ser denominadas “figurantes”, e não laranjas, porque essa palavra tem uma carga moral muito negativa, que estigmatiza ainda mais o lugar das mulheres na política.

## **Igualdade distante**

Em 1º de junho deste ano, o Brasil figurava na 153ª posição no ranking da União Interparlamentar (IPU na sigla em inglês) sobre representatividade feminina na política. [Na Câmara dos Deputados as mulheres são pouco menos de 10% das cadeiras, apenas 2,2% negras \(pretas ou pardas\)](#). No Senado, as mulheres são 16%. Na última legislatura apenas cinco das 27 cadeiras disputadas foram ocupadas por candidatas. [Em toda a história da Casa apenas três mulheres negras foram eleitas](#). Na Câmara Municipal de São Paulo, dos 55 vereadores apenas cinco são mulheres e nenhuma autodeclarada negra, enquanto na população as mulheres são 52% e as negras, 49 milhões.